



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID/UFVJM



EDITAL N. 06/2021 PIBID/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de **Bolsista de Iniciação à Docência** para atuar em uma das áreas dispostas no quadro abaixo. Este edital atende, especificamente, aos discentes das licenciaturas vinculados à UFVJM, de acordo com as áreas abaixo descritas.

1- DAS VAGAS

O processo de seleção de bolsistas seguirá a distribuição de vagas por subprojeto apresentada no **QUADRO 1**.

QUADRO 1: Distribuição de vagas para bolsistas por subprojeto

Subprojeto	Campus/Cidade	Crítérios Seleção	Nº Vagas Iniciação à Docência
Ciências Biológicas	JK/Diamantina	Anexo A	Cadastro de reserva

2-DO CRONOGRAMA

O processo de seleção de bolsistas seguirá o cronograma apresentado no QUADRO 2.

QUADRO 2: Cronograma de seleção de bolsistas

DATAS	ETAPAS
23/04/2020	Lançamento do edital
26/04 a 04/05/2020	Inscrição por formulário eletrônico, envio de memorial e documentos
05 a 07/05/2020	Processo seletivo
10/05/2020	Publicação do resultado parcial
11/05/2020	Prazo para recursos
12/05/2020	Publicação do resultado final
14/05/2020	Previsão de início das atividades do PIBID/UFVJM



3-DAS ATRIBUIÇÕES

O bolsista de Iniciação à Docência (PIBID/UFVJM) deverá cumprir com as normas do Programa previstas na **PORTARIA da CAPES Nº 259, de 17 de dezembro de 2020, no EDITAL da CAPES Nº 02 de 2020** e desempenhar atividades conforme Plano de Trabalho do bolsista, previstas no Projeto Institucional e respectivo subprojeto para o qual for selecionado.

Discentes que já completaram 18 meses de bolsa no PIBID não poderão se inscrever neste edital.

Para aqueles que ainda não possuem o currículo da Plataforma Freire, o endereço para criá-lo é <https://eb.capes.gov.br/>. Caso seja selecionado, é exigência da CAPES para participação no PIBID o cadastro na referida plataforma.

4- DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

4.1. – São deveres do bolsista de iniciação à docência:

- a) participar das atividades definidas pelo projeto;
- b) dedicar-se, no período de vinculação ao projeto, ao mínimo de 32 horas mensais, sem prejuízo ao cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- c) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- d) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela UFVJM;
- f) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- g) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes;
- h) cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <https://eb.capes.gov.br/>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.



Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

5- DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID

- I– incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II– contribuir para a valorização do magistério;
- III– elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV– inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino/aprendizagem;
- V– incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como conformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- VI– contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

6- DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

6.1- O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência tem como base os seguintes dispositivos legais e suas alterações: Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 7.219/2010, Lei nº 13.005/2014, Resolução CNE/MEC nº 02/2015, Portaria Capes nº 158/2017, Lei nº 9.784/1999, Lei nº 6.170/2007, Lei nº 13.019/2014, Lei nº 8.666/2013 e demais legislações aplicáveis à matéria.

6.2- O PIBID/UFVJM oferece bolsas para graduandos dos cursos de licenciatura listados no QUADRO 1.

6.3- O PIBID inclui atividades em diferentes turnos, sem, contudo, interferir no planejamento das escolas participantes. São previstas atividades nessas instituições, nas dependências da UFVJM ou em outros espaços formativos, envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (coordenadores de área, supervisores, iniciação à docência e coordenação institucional) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram colaborar com o desenvolvimento das ações do PIBID/UFVJM.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID/UFVJM**



6.4 - O projeto institucional será apoiado com a concessão de bolsas de iniciação à docência, no valor de R\$400,00, para discentes que estão cursando até a metade dos cursos de licenciatura.

6.5 - O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do PIBID.

7- DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

7.1-Bolsista de Iniciação à Docência

O candidato à bolsa de iniciação à docência deve ser estudante de alguma das licenciaturas presenciais ou a distância da UFVJM e atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em algum curso de licenciatura da UFVJM, na área do subprojeto;
- b) estar cursando a primeira metade do curso de licenciatura, respeitado o limite de integralização de até 60% da carga horária regimental do curso, quando da submissão do projeto institucional de iniciação à docência;
- c) ter disponíveis pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicar-se às atividades do PIBID/UFVJM;
- d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao subprojeto, imediatamente a partir da data prevista para o início das atividades, de acordo com o cronograma previsto pela CAPES no Edital 02/2020;
- e) não acumular bolsas de nenhum programa (ensino, pesquisa, extensão e monitoria), no período de realização do PIBID/UFVJM, com exceção da bolsa do Prouni e de bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa Permanência, bolsa Família, Bolsa Integração entre outras;
- f) preencher o formulário que consta no endereço eletrônico abaixo:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeD4fTQIpgUI5YmLE6YWGq3MNNdMai1q-s0qAFNeua5zgwNhQ/viewform?usp=sf_link
- g) ser selecionado no processo seletivo previsto neste edital.

§ 1º O estudante que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista dos programas de formação docente, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.



8- DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 - O processo de seleção será conduzido pela Coordenação de Área do subprojeto ao qual o candidato se inscreveu, em conjunto com a Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM.

8.2 - A seleção dos candidatos será realizada por meio de critérios específicos deste subprojeto e que constam nos ANEXOS deste edital.

8.3 - Serão critérios de desempate:

8.3.1. Bolsistas de Iniciação à Docência:

- a) o discente que tiver cursado o maior número de períodos dos cursos;
- b) o discente com maior CRA;
- c) o discente com maior idade.

8.4 - Em caso de recursos dos resultados parciais, suas interposições deverão ser enviadas para o respectivo Coordenador de Área do subprojeto inscrito, exclusivamente via contato eletrônico <pibid.ciencias.ufvjm@gmail.com>, dentro do prazo estabelecido no item 2 deste Edital.

8.5 - Os resultados finais serão divulgados no site da PROGRAD UFVJM <www.ufvjm.edu.br/prograd>.

8.6 - O presente edital terá validade por um ano a partir da data de homologação da lista de classificados e poderá ser prorrogado por mais um ano a critério da Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM e pela Pró-Reitoria de Graduação/UFVJM.

Diamantina, 23 de abril de 2021.

Prof. Dra. Simone de Paula dos Santos

Coordenadora Institucional do PIBID/UFVJM



ANEXO A – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1- DAS VAGAS

Subprojeto: Ciências Biológicas

Coordenador de Área: Geraldo W. Rocha Fernandes e Angélica Oliveira de Araújo

Contato eletrônico: pibid.ciencias.ufvjm@gmail.com

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas (DCBIO/FCBS)

N. de vagas – Iniciação à Docência: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2- DA SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas de Iniciação à Docência será presidida pelos Coordenadores de Área do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será composto pelas seguintes etapas:

I) Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO B

II) Avaliação do histórico escolar, conforme barema no ANEXO C

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve ser encaminhado para o e-mail pibid.ciencias.ufvjm@gmail.com, o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade

b) CPF

c) Histórico escolar (emitido pelo e-Campus)

d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)

e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>)

2.4 Os candidatos serão classificados considerando:

a) memorial descritivo: 80,0 (oitenta) pontos;

b) avaliação do histórico escolar: 20,0 (vinte) pontos.

2.5 Etapas do processo de seleção: conforme cronograma presente no **QUADRO 2**.



ANEXO B- MODELO DE MEMORIAL PARA OS CANDIDATOS À BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

O Memorial Descritivo é uma autobiografia na qual o autor descreve sua trajetória acadêmica e profissional, analisando criticamente os acontecimentos em cada etapa de sua experiência. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular e não deve ultrapassar 03 páginas, na fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de linhas 1,5, de acordo com o modelo a seguir.

ESTRUTURA DO MEMORIAL

CAPA

- a) Nome do candidato
- b) Título (MEMORIAL DESCRITIVO)
- c) Local
- d) Ano

CORPO DO TEXTO

1. Dados pessoais

Nome Completo _____

Endereço: Rua/Av. _____ Nº. _____ Apto. _____

CEP _____ Cidade _____ Estado _____

Tel.: (____) _____ Celular (____) _____

E-mail: _____

2. Formação

Faça um breve comentário sobre os seus objetivos de vida acadêmica e profissional, comentando sobre a importância das disciplinas cursadas, maiores dificuldades, disciplinas que mais gosta, o que motivou a escolha do curso etc.



3. Experiência no magistério

Atividades relacionadas às funções desenvolvidas no ensino e em projetos de iniciação científica e/ou iniciação à docência.

4. Atividades profissionais não relacionadas ao magistério (se houver)

Faça um breve comentário sobre sua participação em atividades profissionais não relacionadas ao magistério. Comente sobre suas experiências.

5. Participação em Eventos (se houver)

Relacione os eventos acadêmico-científicos nos quais você já participou e descreva a importância deles na sua formação.

6. Publicações (se houver)

Relacione suas produções intelectual, científica, literária, artística, cultural ou técnica, caso tenha.

7. Experiência/atividades extracurriculares (se houver)

Descreva aqui suas habilidades e experiências extracurriculares (voluntariado, teatro, viagens, esportes, música, hobbies etc.).

8. Expectativas em relação ao Programa de Residência Pedagógica e disponibilidade para participação

Faça um breve comentário sobre os fatores que te motivaram a participar do processo de seleção para o programa e suas principais expectativas e disponibilidade de atuação.

9. Outros (especificar)

Descreva outras atividades de seu interesse.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID/UFVJM



ANEXO C – Barema do Subprojeto Ciências Biológicas. O resultado final será a soma da pontuação das disciplinas concluídas pelo candidato. O maior resultado possível é de 100 pontos. Respeitando o item 2.1 será realizada uma regra de três para estabelecer o resultado final (máximo de 20 pontos)

N	Código	Unidade Curricular	Valor	Total
1	DCB092	Anatomia Humana aplicada às Ciências Biológicas	0.5	
2	BIO096	Biodiversidade	0.5	
3	BIO010	Citologia e Histologia	0.5	
4	BIO100	Filosofia da Educação	1	
5	QUI030	Fundamentos de Química	0.5	
6	BIO099	Prática de ensino em Educação e Sociedade	1	
7	BIO098	Geologia	0.5	
8	BOP101	Biologia do Desenvolvimento	0.5	
9	MAT026	Fundamentos de Física	0.5	
10	BIO102	Fundamentos de Matemática e Bioestatística	0.5	
11	BIO005	Metodologia do Trabalho e da Pesquisa Científica e Tecnológica	0.5	
12	BIO097	Prática de ensino em Ciências Naturais I	1	
13	BIO020	Processos Evolutivos I	0.5	
15	TUR053	Psicologia da Educação	1	
16	EDF108	Sociologia da Educação	1	
17	EDF109	Aspectos Psicossociais dos Processos Educativos	1	
18	DCB109	Biofísica	0.5	
19	BIO105	Biologia de Criptógamas	0.5	
20	DCB008	Bioquímica	0.5	
21	BIO106	Didática	1	
22	BIO107	Prática de ensino em Ciências da Natureza da Educação do Campo	1	
23	BIO108	Tendências da Pesquisa em Ensino de Ciências	1	
24	BIO109	Ecologia	0.5	
25	DCB093	Fisiologia Básica	0.5	
26	BIO110	Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia	1	
27	BIO111	Políticas Educacionais	1	
28	BIO112	Prática de ensino em Ciências Naturais II	1	
29	BIO113	Zoologia de Invertebrados I	0.5	
TOTAL			20	

Simone Santos

Coordenadora Institucional PIBID/UFVJM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID/UFVJM**

